



Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália)

2025/2

Reunião Extraordinária de 10 de novembro de 2025

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália)
2025/2

Reunião da Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália)

Data da Reunião: 10 de novembro de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: Rui Sérgio Gomes Azevedo
Secretária: Maria de Fátima Carvalho Araújo
Tesoureira: Nicole Soraia Simões Neiva
FALTAS:

Início de Reunião: dezoito horas e trinta minutos
Encerramento: dezanove horas
Resumo Diário da Tesouraria: -----
Obs: -----



Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália)

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, reu-se extraordinariamente a Junta de Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália), no edifício sede da Freguesia, sito Rua de Santa Eulália, n.º 215, 4755-490 - Rio Covo (Santa Eulália), sob a presidência do Senhor Rui Sérgio Gomes Azevedo, Presidente da Junta de Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália).

Estiveram presentes, para além do já mencionado Presidente de Junta, os seguintes membros do Executivo:

- Maria de Fátima Carvalho Araújo
- Nicole Soraia Simões Neiva

Verificado o quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, para apreciação da ordem de trabalhos constante da respetiva convocatória.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos de constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

Deliberação sobre a proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2025.

O Executivo analisou e deliberou sobre a proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano de 2025, tendo em consideração os objetivos de gestão financeira, a programação das atividades a realizar neste curto período e a necessidade de assegurar o cumprimento das competências legais da autarquia.

Foi apreciada, discutida e votada a Proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2025, tendo esta sido aprovada por **unanimidade**.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

Deliberação sobre a Proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2025

O Executivo deliberou sobre a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2025, tendo em consideração as necessidades de funcionamento da Junta de Freguesia e os recursos humanos indispensáveis à prossecução das suas competências.

Foi considerado que o Mapa de Pessoal contempla um posto de trabalho que, não se encontrando atualmente ocupado, se mantém previsto para efeitos de eventual necessidade de recrutamento garantindo a capacidade de resposta da autarquia em caso de necessidade futura.

A proposta foi discutida e analisada, tendo sido aprovada por **unanimidade**.



Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália)

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

Proposta para a organização do Convívio Magusto 2025 e respetivas despesas.

O Executivo deliberou sobre a organização do Convívio Magusto 2025, a realizar no dia 16 de novembro destinado à população da freguesia, reconhecendo a relevância desta iniciativa enquanto momento de promoção do convívio comunitário, reforço dos laços sociais e valorização das tradições locais.

No âmbito da preparação e realização da referida atividade, foi considerada a necessidade de proceder aquisição de bens e serviços essenciais à sua concretização, designadamente a aquisição de produtos alimentares, incluindo carcaça de porco, castanhas e bebidas, bem como a contratação de serviços para confecção e apoio logístico ao evento.

Considerando que, à data da presente deliberação, o Orçamento para o exercício em curso ainda não encontra aprovado pela Assembleia de Freguesia, foi determinado que as referidas despesas ficam dependentes de cabimentação e do respetivo enquadramento orçamental a aprovar, garantindo cumprimento das normas legais aplicáveis à execução da despesa pública.

Após análise, o Executivo deliberou aprovar, por **unanimidade**, a realização do Convívio Magusto 2025 nos termos acima descritos.

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:

Prestação de serviço pontual de manutenção e limpeza das vias públicas.

Foi presente a necessidade de assegurar a manutenção e limpeza das ruas da freguesia durante os meses de novembro e dezembro, na sequência da tomada de posse do atual Executivo e tendo em consideração que se encontra já previsto, para o ano de 2026, o recurso a procedimento de contratação pública adequado (ajuste direto simplificado) para a prestação regular deste serviço.

Atendendo ao carácter limitado, pontual e inadiável da intervenção, bem como à necessidade de garantir a continuidade mínima de funções essenciais de salubridade, higiene e segurança no espaço público, o Executivo deliberou, ao abrigo dos princípios da prossecução do interesse público, da boa administração, da proporcionalidade, proceder à aquisição do serviço através de prestação pontual (ato isolado), não mostrando adequado, face à duração reduzida (dois meses), desencadear um procedimento contratual natureza continuada.

Mais se deliberou que a despesa inerente deverá ser objeto de cabimento e compromisso nos termos da legislação em vigor.

O Executivo reconhece que a presente decisão se fundamenta em circunstâncias excecionais de gestão temporal e na necessidade de assegurar a continuidade de um serviço público essencial ficando salvaguardado que, para o exercício de 2026, será adotado o procedimento pré-contratual legalmente exigido.

A aprovação da despesa fica condicionada à aprovação do Orçamento para o ano de 2025 em sede da Assembleia de Freguesia, assegurando-se assim a validade jurídica do ato e a possibilidade de pagamento.



Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália)

Após análise, o Executivo deliberou aprovar, por **unanimidade**, a prestação de serviço pontual de manutenção dos espaços verdes da freguesia, nos termos acima descritos.

(05) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA:

Prestação de serviço pontual de manutenção dos espaços verdes da freguesia

Foi apresentada a necessidade de assegurar a manutenção dos espaços verdes da freguesia durante meses de novembro e dezembro, tendo em conta que o atual Executivo tomou posse em outubro de 2025 e que, para 2026, se prevê a contratação regular deste serviço através de procedimento de ajuste direcionado simplificado.

Considerando o caráter limitado e pontual da intervenção, bem como a importância de manter os espaços verdes em condições adequadas de segurança, estética e bem-estar para a população, o Executivo deliberou proceder à prestação de serviço pontual (ato isolado), de forma a garantir a continuidade mínima das atividades essenciais de gestão e manutenção destes espaços.

Foi ainda deliberado que a despesa relativa a este serviço deverá ser devidamente enquadrada e regularizada nos termos legais aplicáveis, com cabimento orçamental e comprovativos de execução fornecidos pelos serviços competentes.

A aprovação da despesa fica condicionada à aprovação do Orçamento para o ano de 2025 em sede de Assembleia de Freguesia, assegurando-se assim a validade jurídica do ato e a possibilidade de pagamento.

O Executivo sublinha que a presente decisão se justifica pelo caráter transitório da intervenção, ficando salvaguardado que, em 2026, será adotado o procedimento legalmente exigido para contratação regular e continuada do serviço.

Após análise, o Executivo deliberou aprovar, por **unanimidade**, a prestação de serviço pontual de manutenção dos espaços verdes da freguesia, nos termos acima descritos.

(06) PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA:

Aprovação da Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia

O Senhor Presidente apresentou a proposta de aprovação da Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia, documento que estabelece um conjunto de regras e procedimentos destinados a assegurar a legalidade, regularidade e boa gestão dos recursos públicos, bem como o cumprimento das disposições legais aplicáveis.

Referiu que a implementação desta norma visa reforçar os mecanismos de controlo interno, promover a transparência administrativa e garantir uma adequada organização dos serviços.

Colocada a proposta à discussão, não se registaram intervenções.

Após análise, o Executivo deliberou aprovar, por **unanimidade** a Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia



Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália)

Mais se deliberou que a presente norma entra em vigor na data da sua aprovação, podendo ser revis sempre que se revele necessário.

PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

Não houveram assuntos a tratar.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pel dezanove horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Rio Covo (Santa Eulália), 10 de novembro de 2025

O Presidente,



(Rui Sérgio Gomes Azevedo)

A Secretária,



(Maria de Pátima Carvalho Araújo)

A Tesoureira,



(Nicole Soraia Simões Neiva)